

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 141/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/393138,

R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 5922869/3, ocupante do cargo de Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

OBJETIVO: Participar do XIII Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica-ECOECO 2019

DESTINO: Campinas/SP

PERÍODO: 22/09 à 27/09/19

QTDE: 5 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de Agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 466435

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 028/2019 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, resolve:

Art. 1. DESIGNAR a servidora Jessyka Caroline Costa Quaresma, matrícula 5935735/4, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2015 - NEPMV firmado com o Centro Integrado Empresa Escola - CIEE, cujo objeto é a operacionalização do Programa Estágio - Estudante.

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Fica revogado a PORTARIA de Designação nº 54/2015 - NEPMV de 11 de dezembro de 2015, publicado no DOE 33035, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 5. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de agosto de 2019. ORDENADORA: AYAMY DA COSTA MIGUYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 466334

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Gurupá/PA – CNPJ 04.876.397/0001-30

Objeto: Apoio técnico na Criação e ou Revisão de instrumento Urbanístico, os quais são: Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei de Regularização Fundiária Urbana, Código de Edificações e Código de Posturas, em Conformidade com a Lei federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), Lei federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária de Interesse Social) e Lei Municipal nº 950/2006 (Plano Diretor do Município de Gurupá).

Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020

Foro: Da justiça Estadual do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 22/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Neucinei de Souza Fernandes

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 466759

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Gurupá/PA – CNPJ 04.876.397/0001-30

Objeto: Realização de Etapas Técnicas Destinadas à Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 007, de 17 de Setembro de 2018, com Fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020

Foro: Da justiça Estadual do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 22/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Neucinei de Souza Fernandes

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 466760

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Gurupá/PA – CNPJ 04.876.397/0001-30

Objeto: Realização de Etapas Técnicas Destinadas a Concepção do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento – lei nº 11.445/2017, Política Nacional de Resíduos Sólidos – lei nº 12.305/2010 e a Política Estadual de Saneamento Básico – lei nº 7.731/2013.

Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020

Foro: Da Comarca de Gurupá/PA.

Data da Assinatura: 22/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Neucinei de Souza Fernandes

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 466753

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Portel/PA – CNPJ 04.876.447/0001-80

Objeto: Realização de Etapas Técnicas Destinadas a Concepção do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento – lei nº 11.445/2017, Política Nacional de Resíduos Sólidos – lei nº 12.305/2010 e a Política Estadual de Saneamento Básico – lei nº 7.731/2013.

Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020

Foro: Da Comarca de Portel/PA.

Data da Assinatura: 22/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Manoel Oliveira dos Santos

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 466749

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Portel/PA – CNPJ 04.876.447/0001-80

Objeto: Realização de Etapas Técnicas Destinadas à Revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 007, de 17 de Setembro de 2018, com Fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020

Foro: Da justiça Estadual do Estado do Pará

Data da Assinatura: 22/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Manoel Oliveira dos Santos

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 466741

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 591/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/388175, de 19/08/2019;